



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº159/2024**

Cariacica/ES, 05 de agosto de 2024

**Exmº. Sr.**

**Euclério de Azevedo Sampaio Jun**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
CONSULTE SEU PROCESSO  
[sei.cariacica.es.gov.br](http://sei.cariacica.es.gov.br)**

**Processo:** 30923/2024

**Procedência:** (CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)

**Data e Hora:** 05/08/2024 18:47:15

**Tipo:** Solicitação Geral (Interno): 9152/2024

**Assunto:** OFÍCIO-CMC/ADM Nº 159/2024, ENCAMINHA O  
AUTÓGRAFO Nº 95/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE  
LEI EXECUTIVO Nº 074/2024.

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. O **AUTÓGRAFO nº 95/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 74/2024 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS)**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **05/08/2024**.

Respeitosamente,

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**  
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –  
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255  
[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 95/2024  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074/2024  
PROCESSO Nº 1752/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI N.º 074, DE 23 DE JULHO DE 2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E  
TRINTA MIL REAIS).**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)**, conforme disposto no **Anexo I**.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo 1.º será proveniente de Excesso de Arrecadação, indicada no **Anexo II**.

**Art. 3º** Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar, de acordo com o art. 7º e 8º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Karlo Aurelio Vieira do Couto  
Presidente  
Câmara Municipal de Cariacica





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 95/2024  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074/2024  
PROCESSO Nº 1752/2024

Plenário Vicente Santório Fantini, 05 de agosto 2024

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DE COUTO**  
Presidente

**EDGAR PEDRO TEIXEIRA**  
1º Secretário

**PAULO ROBERTO OLIVEIRA**  
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 95/2024  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074/2024  
PROCESSO Nº 1752/2024

**ANEXOS**

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
02.11.01.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca			
20.608.0019.2.0032	Campo Forte			
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.706.0000.3110	R\$ 430.000,00
TOTAL				R\$ 430.000,00

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO	1.706.0000.3110	R\$ 430.000,00
TOTAL		R\$ 430.000,00

Karlo Aurelio Vieira do Couto  
Presidente  
Câmara Municipal de Cariacica



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320037003000370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.